



REGULAMENTO | COPA BRASIL DE PESCA PESORTIVA 2026 EDIÇÃO NHAMUNDÁ

1. DATA E LOCAL

1.1. O evento “COPA BRASIL DE PESCA ESPORTIVA 2026 EDIÇÃO NHAMUNDÁ” será realizado em uma única etapa, no dia **26/09/2026** (sábado), na Praia da Liberdade, na cidade de Nhamundá (AM), com largada às 07h e chegada às 16h.

1.2. O Congresso Técnico será realizado no dia **25/09/2026** em local e horário a ser informado pela organização do evento, na cidade de Nhamundá (AM), com objetivo de apresentar aos competidores os locais autorizados para a prova, regras gerais, premiações e o que houver.

2. CATEGORIA

2.1. A competição terá apenas uma categoria (Categoria Equipe), cada equipe deverá ser formada por apenas 02 (dois) competidores (dupla), e mais 01 (um) guia de pesca local/piloteiro obrigatório.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições somente poderão ser realizadas no site oficial do evento www.copabrasildepescaesportiva.com.br, no período de **06/02/2026 a 26/08/2026**, ou quando for atingido o número máximo de inscrições conforme item 3.11;

3.2. Os competidores deverão estar munidos da Carteira de Pesca Amadora devidamente válida. Informações nos links www.sistemas.ipaam.am.gov.br e/ou <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-registro-de-pescador-amadorcategoria-embarcada>;

3.3. As embarcações deverão conter a bordo todos os equipamentos de salvatagem obrigatórios. Informações no link www.marinha.mil.br/cfaoc;

3.4. Os documentos dos competidores, conforme item 3.2, deverão ser enviados até o dia **18/09/2026** pelo e-mail copabrasildepescaesportiva@gmail.com . É necessária a apresentação de todos os documentos para a confirmação da inscrição;



3.5. As equipes que não apresentarem os documentos específicos até o prazo mencionado no item 3.4 não poderão participar da competição e não terão direito ao ressarcimento da taxa de inscrição;

3.6. Ao efetuar a inscrição o competidor autoriza o uso de sua imagem e voz para divulgação do evento nas diversas mídias, sem qualquer ônus para organização do evento;

3.7. É permitida a inscrição de competidores menores de idade mediante a apresentação de autorização por escrito devidamente assinada e reconhecida por um responsável legal;

3.8. Quaisquer alterações nas informações da inscrição, deverão ser enviadas para o e-mail copabrasildepescaesportiva@gmail.com até o dia **18/09/2026**;

3.9. Não serão aceitas inscrições após o período mencionado no item 3.1;

3.10. As inscrições darão direito ao recebimento do uniforme oficial do evento, 01 (um) uniforme para cada competidor inscrito;

3.11. As inscrições serão limitadas em até 50 (cinquenta) equipes.

4. VALOR DA INSCRIÇÃO

4.1. R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), com pagamento à vista através de QR CODE fornecido no ato do preenchimento do formulário de inscrição, ou depósito/transferência bancária, conforme dados bancários informados no formulário de inscrição.

5. EQUIPAMENTOS

5.1. Os equipamentos de pesca são de responsabilidade dos competidores inscritos, sendo permitida a utilização de varas para molinetes, carretilhas, fly e acessórios de apoio como: puçá e alicata para embarque dos peixes capturados;

5.2. É proibida a utilização dos seguintes equipamentos: malhadeira, tarrafa, mandala, linha de espera com isca viva, arpão, material químico, material explosivo, espinhel, e similares, sob pena de desclassificação da prova;

5.3. É proibida a utilização de iscas naturais (vivas), sendo apenas permitida a utilização de iscas artificiais (*baitcasting*);

5.4. É proibido a pesca na modalidade “corrico” (consiste em se lançar a linha



munida de isca artificial ou viva enquanto a embarcação navega em baixa velocidade pelas águas, que, em função da velocidade de deslocamento, a isca fica à superfície atraindo mais peixes), mesmo que utilizando isca artificial;

5.5. É obrigatório o uso de colete salva-vidas para todos a bordo. As embarcações serão inspecionadas antes da largada para checagem dos equipamentos de segurança e viveiros;

5.6. É permitida a utilização de equipamentos como sonar e/ou GPS.

6. EMBARCAÇÕES

6.1. As embarcações são de total responsabilidade dos competidores, e deverão estar em perfeitas condições para navegação e dispor de todos os equipamentos de segurança a bordo;

6.2. Caso haja necessidade de substituição da embarcação durante a prova, as equipes deverão comunicar a organização do torneio;

6.3. Cada embarcação deverá conter pelo menos 01 (um) membro portador da Carteira de Habilitação Arrais Amador;

6.4. É proibido abordar outras embarcações que não sejam da organização da competição., exceto em caso de emergência.

7. COMPETIDORES

7.1. É obrigatório o porte da Carteira de Pesca Amadora por todos os participantes da competição, exceto o guia de pesca;

7.2. O “puçá” poderá ser manuseado por qualquer integrante da equipe, incluindo o piloto;

7.3. Não haverá limites de varas montadas e não será permitido pescar com vara de espera (isca viva);

7.4. A pesca deverá ser realizada obedecendo a distância mínima de 50 metros entre as embarcações;

7.5. A equipe poderá abandonar a prova alegando motivo de força maior e terá seus pontos homologados desde que seja comunicado à organização do torneio, oficializando o encerramento da participação;

7.6. O pescador deverá manter conduta responsável e ética durante todo o torneio, sempre priorizando o espírito de competição.



8. PROVA

8.1. A competição terá início às 07h do dia **26/09/2026** e encerramento às 16h do mesmo dia. Caso ocorra atraso na largada, o mesmo tempo será compensado na chegada;

8.2. Os competidores deverão se apresentar no local da prova (Praia da Liberdade, Nhamundá/AM) com no mínimo 01 (uma) hora antes do horário da largada, para inspeção da embarcação, assinatura da ficha de largada e recebimento da régua de aferição oficial;

8.3. Estarão desclassificadas as equipes que não comparecerem ao local da largada no horário determinado, não estiverem com a embarcação identificada pelo torneio e não utilizarem a régua de aferição oficial;

8.4. O início e o encerramento da prova serão sinalizados única e exclusivamente pela organização;

8.5. As equipes somente poderão apresentar os vídeos para aferição até o horário de encerramento da prova (16h);

8.6. O período oficial da prova no dia da competição é controlado exclusivamente pela organização do torneio, podendo ser alterado/interrompido por condições climáticas, entre outros motivos julgados pela direção da prova;

9. LOCAL DA PESCA

9.1. As áreas permitidas para a pesca serão apresentadas aos inscritos durante o Congresso Técnico que será realizado no dia **25/09/2026** na cidade de Nhamundá/AM em local e horário a ser informado pela organização do evento;

9.2. Os competidores inscritos deverão obedecer ao regulamento e cumprir a legislação ambiental vigente, não acessando e/ou utilizando áreas proibidas para a realização da pesca, assumindo todas as responsabilidades e sanções em caso de descumprimento.

10. CAPTURA DOS PEIXES E SISTEMA DE AFERIÇÃO

10.1. É expressamente proibido transportar o peixe capturado até o local de chegada e largada, assim como é proibido manter o peixe vivo dentro das embarcações (viveiro) sob pena de desclassificação da prova;



10.2. Os vídeos apresentados para aferição deverão ser obrigatoriamente em alta resolução, estar nítidos e enquadrando o peixe inteiro, mostrando a escala em centímetros e o número da equipe impressa na régua de aferição oficial. O vídeo deverá iniciar desde o momento da aferição na régua e continuar, sem interrupções até a soltura do exemplar. Mostrar a régua totalmente esticada antes de colocar o peixe em cima, mantendo-a esticada até o final da aferição;

10.3. Os peixes capturados deverão ser obrigatoriamente devolvidos à água em condições de sobrevivência e, para a constatação, serão observados pela arbitragem durante 30 (trinta) segundos após a soltura. Caso o exemplar não demonstre condições de sobrevivência, o vídeo não será considerado pela equipe de arbitragem;

10.4. Cada equipe poderá apresentar para aferição até 05 (cinco) peixes/vídeos. Não serão permitidas substituições de vídeos após apresentação para aferição e homologados pela equipe de arbitragem;

10.5. Os vídeos deverão ser apresentados para aferição à arbitragem pelo capitão da equipe. Somente o capitão pode acompanhar a aferição e aguardar a validação pela equipe de arbitragem. Os exemplares capturados deverão ser aferidos utilizando exclusivamente a régua de aferição oficial fornecida pela organização antes da largada;

10.6. Os vídeos somente poderão ser aferidos pela equipe de arbitragem da competição no local de chegada e largada no horário das 9h às 16h e apresentados pelo capitão da equipe, de preferência, em um único dispositivo (celular ou câmera);

10.7. Em cumprimento ao disposto nas legislações de pesca no Estado do Amazonas, conforme Lei Estadual nº 6.647/2023 que dispõe normas, procedimentos e incentivos para a realização das atividades de pesca do Tucunaré; e o Decreto Estadual nº 39.125/2018, artigo 29, serão aceitos apenas espécies de Tucunaré (*Cichla spp.*), com tamanho (comprimento) mínimo de 30 cm, que após a aferição deverão retornar à água em condições de sobrevivência. Somente serão considerados os peixes vivos no momento da soltura;

10.8. Os exemplares capturados e filmados deverão estar isentos de qualquer sinal que indique outras formas de captura diferentes das permitidas, sob pena de desclassificação da equipe;

10.9. Cada vídeo apresentado deverá mostrar claramente: medição, soltura e condições de sobrevivência. Não é obrigatório registrar o momento da captura;



10.10. Todas as fotos dos exemplares apresentados para aferição deverão estar obrigatoriamente acompanhadas do vídeo de medição e soltura. Sugerimos a foto do peixe com o pescador;

10.11. A foto deverá ser em alta resolução, estar nítida e enquadrar o exemplar inteiro, mostrando a escala em centímetros e o número da equipe impressa na régua oficial de aferição, conforme item 10.2. A régua deverá estar paralela ao corpo do exemplar, a extremidade cefálica deverá estar encostada na borda da régua (na marca de 0,0 cm), o peixe deverá ser aferido com a boca fechada;

10.12. Será descontado do comprimento aferido 2 (dois) centímetros de qualquer exemplar que for apresentado para medição com a boca aberta ou semiaberta, sendo obrigatória a aferição com a boca totalmente fechada, conforme descrito no item 10.11.

11. PONTUAÇÃO

11.1. Na aferição, será considerada pontuação a medida em centímetros entre a extremidade cefálica e caudal do exemplar apresentado. A classificação das equipes será totalizada pela soma da pontuação, ou seja, 01 (um) ponto por cada centímetro, considerando também os milímetros. Exemplo: 40,50 cm = 40,50 pontos. No caso de empate, será considerada vencedor a equipe que apresentar o maior peixe, persistindo o empate ganhará a equipe que pescou o segundo maior peixe, e assim sucessivamente;

11.2. É considerada vencedora a equipe que obtiver a maior pontuação na somatória das medidas em centímetros dos vídeos apresentados.

12. ORGANIZAÇÃO DO TORNEIO

12.1. A organização da COPA BRASIL DE PESCA ESPORTIVA 2026 EDIÇÃO NHAMUNDÁ é compreendida em:

12.1.1. DIRETOR DE PROVA: Responsável por toda a execução da competição e gerenciamento das atividades que envolvem a prova desde a largada à chegada;

12.1.2. DIRETOR DE ARBITRAGEM: Responsável por validar todas as aferições dos vídeos apresentados e coordenação da equipe técnica de arbitragem;

12.1.3. COORDENADOR GERAL: Responsável pela manutenção da estrutura, cumprimento da programação do evento e coordenação de staff a equipe de voluntários.



13. PREMIAÇÃO

- 13.1. Entrega de troféu personalizado para cada um dos integrantes das equipes do 1º ao 5º lugar na classificação geral da competição;
- 13.2. Entrega de troféu personalizado para a dupla de competidores que capturar o maior peixe da competição;
- 13.3. Entrega de troféu personalizado para a pescadora que capturar o maior peixe da competição dentre os competidores inscritos na prova;
- 13.4. Entrega de troféus personalizados aos guias de pesca (piloteiros) do 1o. ao 5o. na classificação geral.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPLEMENTARES

- 14.1. A organização do torneio não se responsabiliza por perdas, roubos ou quaisquer tipos de danos materiais ou lesões corporais durante a realização da competição;
- 14.2. Os competidores inscritos são responsáveis e respondem unilateralmente pelos seus atos individuais que provoquem ou causem danos a si próprio ou a terceiros e seus patrimônios, passíveis de todas as sanções previstas na lei;
- 14.3. Cabe somente a organização do torneio julgar os casos omissos neste regulamento;
- 14.4. Ao efetuar a inscrição, o competidor automaticamente aceita e concorda com todos os termos contidos neste regulamento;
- 14.5. Eventuais questões relacionadas ao evento serão dirimidas, caso necessário, no Foro da Comarca do Município de Nhamundá, no Estado do Amazonas;
- 14.6. É obrigatório a prática da pesca somente nas áreas previamente autorizadas. O descumprimento caracteriza crime ambiental e o participante poderá ser responsabilizado nas formas previstas da legislação vigente;
- 14.7. Navegue com segurança, respeite a natureza e pratique o pesque e solte.